

# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

### ATO DA MESA Nº 16, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

"Estabelece o horário de atendimento ao público na Câmara Municipal de Itaquaquecetuba"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais amparada pelo Artigo 18, inciso I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo faz saber que:

CONSIDERANDO a "Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional" pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em razão da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que "Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)", em razão da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, que no dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e propagação do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 7.865, de 13 de outubro de 2020, declarar que o atendimento ao público no Prédio da Prefeitura Municipal e em todas as Secretarias Municipais e seus órgãos vinculados, cujas atividades não sejam essenciais ao interesse público, será no horário das 9h00 às



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

16h00 horas, no período compreendido entre os dias 14 de outubro à 16 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado, se necessário;

CONSIDERANDO a necessidade de parametrizar o atendimento desta Casa de Leis com o atendimento das repartições públicas da Prefeitura Municipal local.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º – O atendimento presencial à população no prédio da Câmara Municipal, no período de 15 de outubro à 16 de novembro de 2020, passa a ser das 09h00 às 16h00.

Art. 2º – Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e mantidos os demais dispositivos constantes no Ato da Mesa nº 06, de 01 de junho de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, 14 de outubro de 2020.

#### VEREADOR EDSON RODRIGUES

### **Presidente**

VEREADOR VALDIR FERREIRA DA SILVA VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA

1º Secretário

2º Secretário